

**FACULDADE VALE DO AÇO**

**2º PROCESSO SELETIVO DE 2018**

**EDITAL 008/2018**

**Em 25 de Outubro de 2018**

**A FACULDADE VALE DO AÇO**, mantida pela Faculdade Vale do Aço Ltda, credenciada pela portaria 287, de 18 de abril de 2016, torna público, por meio da Comissão Organizadora do Evento, o presente Edital, disciplinando as condições do Segundo Processo Seletivo de 2018, **para o preenchimento das vagas oferecidas pela Faculdade no 1º semestre de 2019.**

**DAS INSCRIÇÕES:** de 25/10/2018 a 23/11/2018, presencialmente, na Faculdade Vale do Aço, BR 222, Km 3, s/n, Bairro Jardim de Alá, Município de Açailândia-MA, de segunda à sexta-feira, das 08:00h as 17:00h; via internet no site <http://www.favale.edu.br> até o dia 21/11/2018. Para inscrever-se, o candidato deverá efetuar o preenchimento da ficha de inscrição e efetuar o pagamento da taxa, no valor de R\$ 20,00 (Vinte reais). Não haverá, em qualquer hipótese, devolução da taxa de inscrição.

**CURSO/ AUTORIZAÇÃO/ VAGAS/TURNO:** Medicina Veterinária (Bacharelado)/portaria nº 130, de 2 de maio de 2016/50/diurno; Administração (Bacharelado)/portaria nº 130, de 2 de maio de 2016/100/not./100/diurno; Engenharia Civil (Bacharelado)/portaria nº 131, de 2 de maio de 2016/100/not./100/diurno; Engenharia de Produção (Bacharelado)/portaria nº 130, de 2 de maio de 2016/100/not./100/diurno; Agronegócio (Tecnólogo)/portaria nº 131, de 2 de maio de 2016/100/not./ 100/diurno.

**DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:** Cédula de Identidade e CPF (original e fotocópia).

**PROVAS:** composta de 30 questões, com cinco alternativas, divididas entre as seguintes áreas do conhecimento: Língua Portuguesa e Literatura Brasileira; Ciências da Natureza (Física, Química e Biologia); Ciências Sociais (Geografia e História); Matemática; Língua Estrangeira (Inglês ou Espanhol), e uma prova de Redação. As provas serão aplicadas na sede da Faculdade Vale do Aço, no dia 25/11/2018, às 9h(horário local), na modalidade Tradicional e a partir de 29/11/2018, nas datas e horários agendados. O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas com antecedência mínima de uma hora do horário fixado para seu início, munido de caneta esferográfica de tinta preta, comprovante de inscrição e documento de identidade original.

**DOS CANDIDATOS QUE NECESSITAM DE ATENDIMENTO DIFERENCIADO:** O candidato que necessitar de atendimento diferenciado deverá solicitar, no ato da inscrição, indicando na solicitação os recursos especiais necessários.

**CLASSIFICAÇÃO:** Será especificado no Manual do candidato.

**DIVULGAÇÃO:** A divulgação do resultado do Concurso ocorrerá no dia 29/11/2018, para os candidatos que fizeram a prova no dia 25/11/2018 e para os candidatos que fizeram as provas agendadas a divulgação ocorrerá em 4(quatro) dias úteis após a realização da mesma, no site <http://www.favale.edu.br>.

**MATRÍCULAS:** realizar-se-á na Faculdade Vale do Aço, das 8h às 21h, nos dias 29 e 30/11/2018 e 3/12/2018.

- O candidato convocado para matrícula deverá efetuar-la, pessoalmente ou por outrem, mediante procuração adequada, nos termos fixados pela Instituição de Ensino (IES), para o curso em que for classificado e convocado;
- O candidato classificado e convocado deverá comparecer no prazo de até 3 (três) dias úteis da convocação, para a efetivação da matrícula conforme as datas especificadas neste Edital;
- A data de início das aulas no período a que se refere este edital será 28 de Janeiro de 2019 para os alunos a partir do segundo semestre do curso e 25/02/2019 para os alunos que atenderão ao primeiro semestre.

**DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA:** Os candidatos convocados para matrícula, deverão apresentar os seguintes documentos, em via original para conferência e uma cópia para arquivo, na secretaria da Instituição de Ensino (IES):

**ALUNO:**

- Certificado de Conclusão de Ensino Médio (2º Grau) ou documento equivalente que pode ser:
  - Certificado de conclusão de curso profissionalizante registrado,
  - Certificado de conclusão de curso ou exame supletivo completo;
  - Diploma de Curso Superior registrado;
  - Certificado de equivalência de estudos publicado no diário oficial, para alunos que cursaram Ensino Médio no exterior;
  - Histórico Escolar do Ensino Médio;
- 02 (duas) fotos coloridas 3x4 recentes

**ALUNO E RESPONSÁVEL FINANCEIRO OU FIADOR:**

- Certidão de Nascimento ou Casamento;
- Cédula de Identidade;
- CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- Título de Eleitor (anexado o comprovante de votação na última eleição);
- Certificado de Reservista (para candidatos do sexo masculino);
- Comprovante de residência atual que são contas de consumo: luz, água, gás, TV a cabo, telefone fixo e internet, que devem estar atualizados dos últimos 4 meses; apresentarem data de vencimento ou postagem; estarem no nome do Aluno Responsável Financeiro ou do Fiador ou de parente com o mesmo sobrenome.

- Comprovante de Renda do Aluno / Responsável Financeiro/Fiador - Como comprovante de Renda, devem ser entregues cópias legíveis de uma das opções abaixo:
  - Holerite / Contracheque (contendo salário base e os benefícios fixos). Estar em nome do Aluno, Responsável Financeiro ou Fiador; ser do mês vigente ou último.
  - INSS – Extrato do benefício contendo tipo de benefício;
  - Declaração do Imposto de Renda do ano vigente com recibo de entrega e todas as páginas.

Os candidatos que não apresentarem no ato da matrícula os documentos acima terão até 3 dias após o início das aulas para entregá-los na Secretaria da Instituição de Ensino (IES). Após esse prazo, poderá ter sua matrícula cancelada.

**INEP/ENEM:** A IES reservará até 25% das vagas dos seus cursos de graduação, em primeira opção, aos candidatos que obtiveram rendimento e não zeraram na Prova de Redação do ENEM. Demais informações constarão no Manual do candidato.

**PAEP – Parcelamento Estudantil Personalizado:** Os candidatos que optarem pelo PAEP/FAVALE, terão que apresentar no prazo de 10(dez) dias após a efetivação da matrícula, FIADOR individual ou coletivo com renda comprovada de 3,3 (três vírgula três) vezes o valor da mensalidade do curso, a aprovação do PAEP, está sujeita a análise Econômico Financeira e a disponibilidade de vagas de acordo com portaria de oferta do Mantenedor.

**VAGAS REMANESCENTES:** existindo vagas remanescentes, serão preenchidas por meio de Vestibulares Agendados ou transferências externas ou Candidatos portadores de Diploma do Ensino Superior devidamente registrados no Ministério de Educação.

**DISPOSIÇÕES GERAIS:** A Faculdade Vale do Aço se reserva do direito de não oferecer o curso que não tenha um mínimo de 40 alunos matriculados por turma. Após a efetivação da matrícula e caso haja desistência, o candidato terá um reembolso de **70%** (setenta por cento) do valor pago, a devolução acontecerá no prazo máximo de 25 (vinte e cinco dias) na conta do aluno ou em conta indicada através de documento com firma reconhecida. A Faculdade terá um prazo de 30 dias para indeferir a matrícula por motivos administrativos ou financeiros. Neste caso, o candidato terá ressarcimento de 100% dos valores pagos. O Manual do Vestibulando é parte integrante deste Edital. Em virtude da natureza do Concurso, não haverá revisão de provas nem recontagem dos pontos, a qualquer título, não cabendo recurso quanto ao seu procedimento, conteúdo ou

juizamento. A inscrição do candidato implica aceitação das condições do concurso e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão do Vestibular. Em casos omissos, a Comissão Organizadora do Processo Seletivo terá amplos poderes para alterar os cronogramas constantes deste Edital, bem como modificá-lo, visando ao melhor êxito do concurso. As modificações, se necessárias, serão divulgadas e estarão de acordo com a legislação vigente.

**Direção Geral**

**Publique-se**